



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 036 / 2020

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/15-20200828131550.pdf>

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr<sup>a</sup> **MARINALVA NOVAIS DE LIMA** funcionária público municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2076-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Centro II, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2003/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra –se

**Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 20 de Fevereiro de 2020.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**